



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2019, 01 DE MARÇO DE 2019.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 04 de Março de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

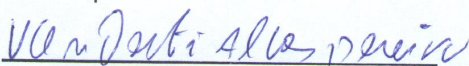
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, 01 DE MARÇO DE 2019.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:

Data supra

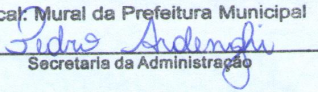

Vanderli Alves Pereira

Secretario Mun. da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 01/03/19 a 15/03/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Sidnei Andringhi
Secretaria da Administração